



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 256/2025		
AUTOR	DESTINATÁRIO	SESSÃO
<b>DR. CASSIANO CARDOZO</b>	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI</b>	<b>ORDINÁRIA DO DIA: 25.08.2025</b>

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sergio Diozébio Barbosa e, ao Ilustríssimo Senhor Superintendente do DETRAT, Gustavo Otaño Simões, que se cumpra o Plano Diretor e a Lei Municipal nº 1.600/2000, quanto a plantação de árvores, arbustos e instalação de placas, que estejam irregulares nas esquinas, podendo atrapalhar a visão de motoristas e ocasionar acidentes.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo promover a melhoria da qualidade ambiental e da organização urbana em nossa cidade, por meio da plantação de árvores e arbustos em pontos estratégicos e da colocação de placas de sinalização em cruzamentos onde atualmente existem placas instaladas de forma irregular.

A ação se fundamenta na Lei Municipal nº 1.600/2000, que dispõe sobre a política de desenvolvimento urbano e uso do solo em Amambai, bem como no Plano Diretor Municipal, que estabelece diretrizes para a sustentabilidade, a mobilidade urbana e a preservação ambiental.

A arborização urbana contribui para a redução da temperatura, melhora a qualidade do ar, proporciona sombra e bem-estar à população, além de valorizar os espaços públicos. Já a correta instalação de placas de sinalização garante maior segurança no trânsito, reduzindo riscos de acidentes e organizando o fluxo de veículos e pedestres.

Dessa forma, a presente proposta busca atender às diretrizes legais e de planejamento urbano, garantindo uma cidade mais organizada, saudável, segura e em conformidade com a legislação vigente.

Amambai-MS, 20 de agosto de 2025.

**DR. CASSIANO CARDOZO  
VEREADOR (NOVO)**